



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 183/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022 – SEMPAF (OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA J. MENDES SILVA – EPP

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, Portaria nº 003/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **J. MENDES SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.444.259/0001-80, com sede na Rua da Pedra Branca nº 1029, centro, CEP 65.300-004, Santa Inês -MA, neste ato representado pelo Sr. Jemison Mendes Silva, RG nº 247402120038 GEJSPC MA, CPF nº 053.963.003-18, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar por mais 12 meses (doze meses) dias, o qual passará a findar em 03/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Pela necessidade da extensão do prazo de execução para possibilitar a conclusão do objeto que está sendo executado pela contratada, visto que a mesma já realizou entregas parciais de etapas da obra as quais estiveram em processo de medição e fiscalização o que causou diminuição do ritmo de trabalho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 5ª do, alínea d, contrato e no Art. 57, § 1º, Inciso I ao VI da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará -MA, 02 de outubro de 2023.

Flávio José Padilha de Almeida

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE

JEMISON MENDES SILVA
05396900318
JEMISON MENDES SILVA
J. MENDES SILVA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 33.444.259/0001-80
CONTRATADA

Assinado digitalmente por JEMISON MENDES SILVA/05396900318
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=20781710000103, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JEMISON MENDES SILVA/05396900318
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Santa Inês/MA
Foxit Reader Versão: 9.7.0

TESTEMUNHAS:

1) *[Assinatura]*

CPF: 023.532.473-69

2) *[Assinatura]*

CPF: 051.276.573-17

02 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 0020 Saúde em Ação

10 302 0020 2071 0000 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 Material De Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na cláusula Decima Quarta, alínea b do contrato e Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 16 de outubro de 2023.

DAYNARA ARÁUJO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021
CONTRATANTE

JAILTON J XAVIER EIRELI
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____ CPF Nº _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: bdf3a69303c5ae56b0411f1af404343a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 183/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA E J, MENDES SILVA - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, **DOS PRAZOS:** A VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO PASSARÁ A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O QUAL PASSARÁ A FINDER EM 03 DE OUTUBRO DE 2024. **ASSINATURA:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -Portaria nº 003/2021 e JEMISON MENDES SILVA - Administrador. **LOCAL E DATA:** Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de outubro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ff03a5f4374adfc34fc9331ffe73f2a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

CONTRATADA: COSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA I - DO OBJETO, CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PREÇO, REAJUSTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO** do Contrato Nº 077/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)
E LEONARDO DE SOUSA SANTOS (**CONTRATADA**)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 3901706de7a09f7085a0582513670df8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital Nº 001/2023 cujo OBJETO é o **Processo Seletivo para Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de São João do**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023, Processo Administrativo nº 36/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, com data de abertura dia 01/11/2023, às 09:00. O presente Edital está à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer/MA, 16 de outubro de 2023.
MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, mediante seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, objetivando a contratação de empresa de engenharia para Reforma e Manutenção da Unidade Mista de Saúde Floriano C. Matos, realizar-se-á no dia 08.11.2023, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Magalhães de Almeida, s/nº, Centro - Luís Domingues/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.luisdomingues.ma.gov.br>. Informações adicionais de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido, desde que em mídia digital, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpl.luisdomingues@gmail.com.

Luís Domingues/MA, 17 de outubro de 2023.
MYKAELLEM SAMARA COSTA NAZARÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato Do Primeiro Termo Aditivo - Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 002/2023- TP. Prefeitura Municipal De Paulino Neves/MA- Oriundo Da Tomada De Preços Nº 002/2023 PMPN/MA- Processo ADM Nº 020.02/2023.01 - PMPN. Base Legal: Lei 8.666/93 E Alterações. Objeto: Primeiro Aditivo - Contratação de empresa de engenharia para a execução de estrada vicinal no povoado passagem grande II, de acordo com o convenio 922247/2021 firmado entre o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e o município de Paulino Neves, conforme condições constantes no projeto básico. contratado: S R B DE PAULA FIRELLI, CNPJ nº. 32.704.301/0001-92. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias, com termo inicial 28/09/2023 e vigência até 28/03/2024. Data da assinatura do termo de aditivo: 27 de setembro de 2023. Ordenadores de despesas: Joseildon Soares De Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. João Macedo Da Silva - Chefe de gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato Do Segundo Termo Aditivo - Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 005/2022- CP. Prefeitura Municipal De Paulino Neves/MA- Oriundo da concorrência pública Nº 005/2022 PMPN/MA-PROCESSO ADM Nº 063.06/2022.01 - PMPN. Base Legal: lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Segundo Aditivo: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma praça pública contendo dois quiosques, além de execução de pavimentação em blocos de concreto em avenida entorno da mesma no município de Paulino Neves-MA. Contratado: S R B DE PAULA LTDA, CNPJ nº. 32.704.301/0001-92 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial 05/09/2023 e vigência até 05/03/2024. Data Da Assinatura Do Termo De Aditivo: 04 de setembro de 2023. ORDENADORES DE DESPESAS: Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva - Chefe de gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-CPL/PMMPR

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos através do seu Pregoeiro convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-CPL/PMMPR, iniciada no dia 05 de outubro de 2023, e suspensa para fase recursal, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA. Fica então marcada a reunião para continuidade dos trabalhos para o dia 25/10/2023, às 09:00hs (nove) horas na página eletrônica do LICITANET, no endereço www.licitanet.com.br.

Paulo Ramos - MA, 18 de outubro de 2023.
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO, com a sede na Avenida Antônio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, Contratada: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, sediada na Avenida Deputado Líster Caldas, nº 708, Centro, CEP: 65.465-000 - Cantanhede - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.759.603/0001-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato nº. 075/2022, nos termos da Cláusula Nona e Parágrafo SEGUNDO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20 de setembro de 2023 até 20 de março de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 20 de setembro de 2023 até 20 de maio de 2024. Data de Assinatura: 13/09/2023. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo, Sr. Antônio Fernandes Rodrigues, RG.: 000116960699-4 SSP/MA, CPF nº. 335419573-87 - Secretário Municipal de Transporte e Urbanismo. Pela AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: Sr. Ranildo Barbosa Ageme, portador do RG nº 183275720017 GEJUSPC/MA, CPF nº. 413.500.143-20 - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que a licitação marcada para às 09h00min (nove horas) do dia 19 de outubro de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, fica ADIADA para às 09h00min (nove horas) do dia 07 de novembro de 2023, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação e Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, incluindo o Fornecedor de Peças, Componentes e Acessórios, Reposição de Gás; e, Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle-PMOC, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítios: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 18 de outubro de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 078/2023, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 06 de novembro de 2023, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos Hospitalares para o Hospital Municipal da Raposa Dra. Nermécia Dias Pinheiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 18 de outubro de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - CONTRATO Nº 183/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA E J. MENDES SILVA - EPP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. DOS PRAZOS: A VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO PASSARÁ A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O QUAL PASSARÁ A FINDER EM 03 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURA: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -Portaria nº 003/2021 e JEMISON MENDES SILVA - Administrador. Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de outubro de 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA E J. MENDES SILVA - EPP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. DOS PRAZOS: Fica alterado o fim do prazo da vigência contratual e da execução para o dia 30 de dezembro de 2023. ASSINATURA: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -Portaria nº 003/2021 e JEMISON MENDES SILVA - Administrador. Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE RUAS DO PROJETO EXECUTIVO CONTRATO Nº 014/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO COM DRENAGEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macleira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA: VIGAS ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Coronel Brandão, nº118, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas - MA, inscrita no C.N. P.J. sob o Nº: 05.927.877/0001-46, representada neste ato pelo seu socio FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 110.325.542-8, CPF nº 205.541.503-44, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A READEQUAÇÃO DE RUAS DO PROJETO EXECUTIVO, ALTERANDO AS RUAS SUPRIMIDAS E ACRESCIDAS NO PROJETO EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 903007/2020, NÃO SENDO ALTERADO O VALOR JÁ CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO QUE CONSTA NO OFÍCIO Nº 045/2023, CONFORME DETALHAMENTO QUE CONSTA DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. DA READEQUAÇÃO: Fica assim a readequação como consta na planilha resumo das referidas alterações. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, § 1º, I da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Secretário de Administração e, FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA, Representante legal.

